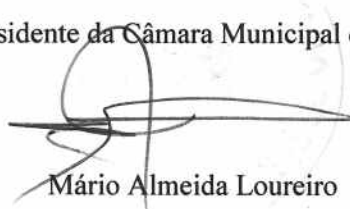


Mário Almeida Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público para constar e produzir todos os efeitos legais o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua



Mário Almeida Loureiro

EDITAL

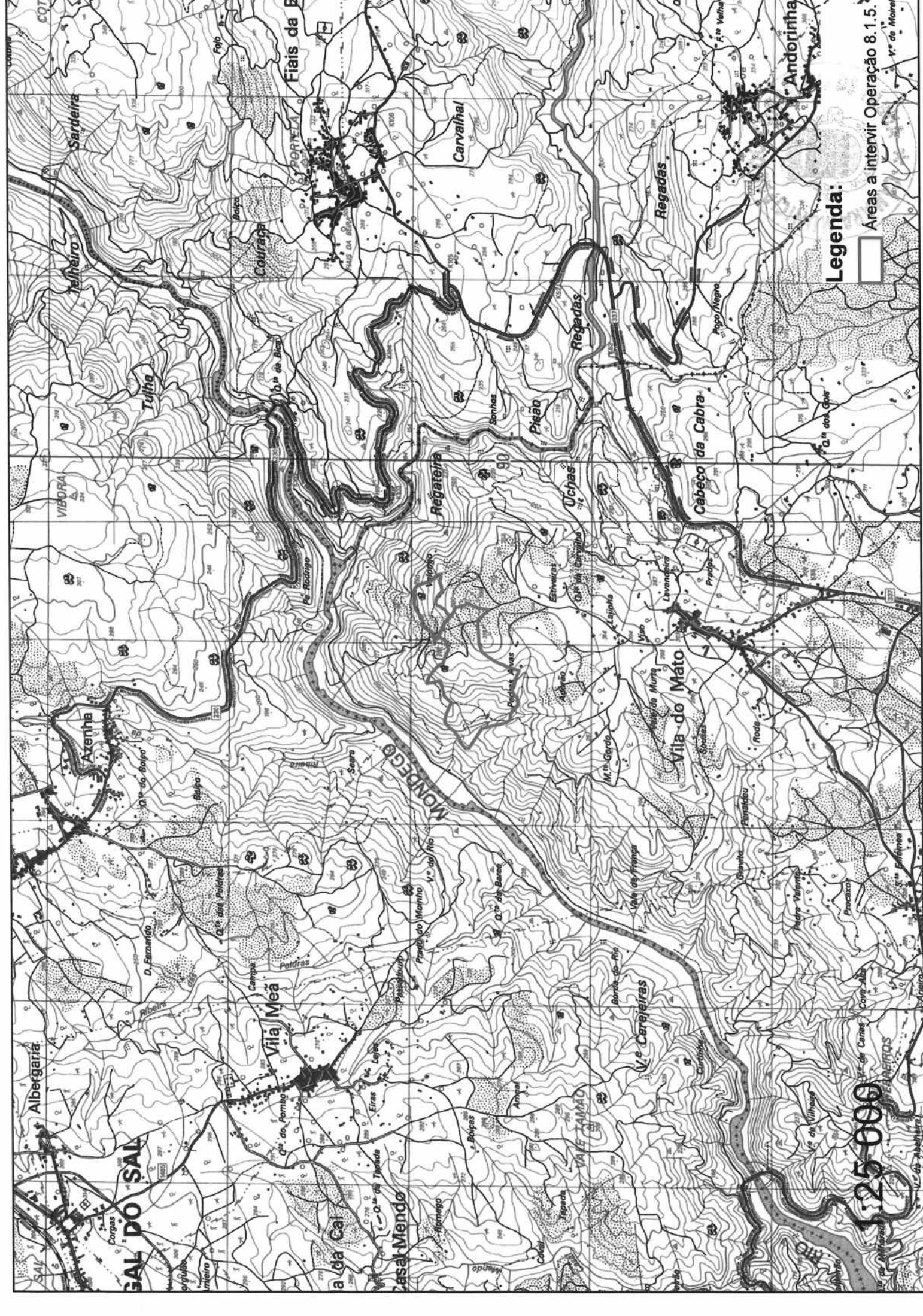
A CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Tábua Nordeste, criada pela Portaria n.º 1495/2008, de 19 de Dezembro, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções a realizar são as seguintes:
 - i. Aproveitamento de regeneração natural do pinheiro - bravo, sem adensamento;
 - ii. Desramações nas plantas mais vigorosas e melhor conformadas;
- Irão ter início, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão na freguesia de Midões, no município de Tábua;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: cauleflorestal@gmail.com, ou através do telefone 238 602 444.

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais na salvaguarda dos povoamentos florestais de pinheiro bravo, minimizando os danos consequentes dos incêndios.

Santa Ovaia, 30 de maio de 2018

A Entidade Gestora da ZIF Tábua Nordeste



Áreas a Intervir Operação 8.1.5.

Legenda:



1:250.000